

383371	ADELMA INÁCIO DE ARAÚJO	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
374406	GIVONEIDE PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
386529	JEDNA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO ENS. FUND. ANOS INICIAIS
384276	KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR (A) DE INGLÊS
380274	LUCAS CLEDSON BATISTA CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA
369443	RHUAN ANDRINI DA SILVA ALVES	RECEPCIONISTA

Publicado por:
Dionizio Bonifácio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:0856DFE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CADASTRO DE RESERVA** destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio, Médio Técnico e Superior, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE ALAGOAS – CIEE/AL, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E DEMAIS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE MARAVILHA-AL	01/09/2022
RECURSO EDITAL	01/09/2022
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS	08/09/2022 a 16/09/2022
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	20/09/2022
ENTREVISTAS	21 a 23/09/2022
RESULTADO FINAL	26/09/2022

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Chamamento Público para o Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pela Comissão De Seleção do Processo Seletivo Simplificado, com o Suporte do CIEE/AL.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo se destina à formação de Cadastro de Reservas para seleção de estagiários, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, bem como de suas autarquias.

As informações prestadas pelo (s) candidato (s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Maravilha/AL, bem como à comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele (s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

O estágio, tanto do Ensino Médio, Médio Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.

Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista **por período inferior a 03 (três) meses**, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

Podem participar do processo seletivo, os estudantes de curso superior **a partir do 3º semestre**, com disponibilidade para estagiar por 01 (um) ano.

O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.

A participação dos candidatos neste Chamamento Público para o Processo Seletivo **não implica** obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Maravilha/AL, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, dentro do prazo de validade deste Edital.

DO CADASTRO DE RESERVAS

O Chamamento Público para o Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **cadastro de reservas** para seleção de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
SUPERIOR	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 500,00
MÉDIO TÉCNICO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 400,00
ENSINO MÉDIO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	20 horas semanais	R\$ 350,00

Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento do total de selecionados, correspondentes às áreas ofertadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham.

As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público para o Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos.

Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DO ESTÁGIO

A jornada de estágio para ensino médio será de 4 horas diárias ou 20 horas semanais; técnico e superior será de: 6 horas diárias ou 30 horas semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/AL.

DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição no ato de entrega da documentação necessária constante no item 5.3, protocolando na Sede da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL.

As documentações com inscrições ocorrerão no prazo estabelecido neste edital (08/09/2022 a 16/09/2022), de segunda à sexta-feira, das 9h às 13h. No endereço Praça Francisco Soares, nº 29, Centro, CEP: 57520-000.

Documentos para Inscrição:

Ficha de Inscrição preenchida, conforme **Anexo II**.

Histórico Escolar;

Carta de intenções - na qual o candidato deverá manifestar seu interesse em desenvolver estágio na Prefeitura de Maravilha/AL.

RG - Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral;

CPF - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física

Declaração Original de Frequência e Matrícula escolar, o qual deve constar o período/ano em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias;

Comprovante de Residência - Cópia simples e emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

Para os (as) candidatos (as) portadores de deficiência, declaração conforme anexo III;

As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Chamamento Público para o Processo Seletivo ocorrerá **em 02 (duas) etapas caráter classificatório e eliminatório**.

Para **primeira etapa**, serão estabelecidos como critérios de classificação:

Residir no município de Maravilha/AL;

A apresentação de todos os documentos solicitados por este Edital;

Apresentação do Histórico Escolar/Curricular;

Nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos**, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções, a partir do julgamento dos seguintes critérios:

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa de estágio (4,0) pontos;

Sistematização e articulação de ideias (3,0 pontos);

Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação. (3,0 pontos)

Os (as) candidatos (as) com nota superior igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na avaliação do desempenho da redação da Carta de Intenções serão classificados e convocados para a segunda etapa.

A **Segunda Etapa** consistirá na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção, na qual serão observados os seguintes critérios:

a) - Arguição do (a) candidato (a) com clareza e articulação dos argumentos na apresentação dos objetivos e interesses em realizar estágio na Prefeitura de Maravilha-AL; (10,0 pontos)

Serão classificados **na segunda etapa** os (as) candidatos (as) com nota **igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** na avaliação em entrevista com a Comissão de Seleção.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo no prazo designado.

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A convocação dos aprovados será de acordo com as necessidades da Prefeitura de Maravilha/AL.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação para o estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, pactuado através do CIEE/AL nos termos da Lei Federal 11.788/08.

Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, o estudante deverá:

ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

Ter sido classificado por meio de chamamento público para o processo seletivo;

Estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;

Firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, CIEE/AL e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 anos;

Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;

Fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;

Fornecer cópia do comprovante de residência e residir no município de Maravilha/AL;

Fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência;

Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha-AL, 01 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – TABELA DE ÁREA/CURSO
NÍVEL SUPERIOR (A PARTIR DO 3º PERÍODO)**

ÁREA

EDUCAÇÃO FÍSICA
(LICENCIATURA E BACHARELADO)

PEDAGOGIA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SERVIÇO SOCIAL

PSICOLOGIA

DIREITO

ADMINISTRAÇÃO

ENFERMAGEM

FISIOTERAPIA

NÍVEL TÉCNICO

ÁREA

TÉC. AGROPECUÁRIA

TÉC. EM ENFERMAGEM

TÉC. EM RADIOLOGIA

TÉC. EM SAÚDE BUCAL

TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

ÁREA

ADMINISTRATIVO

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO -
EDITAL Nº 001/2022 - ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO**

Venho requerer à PREFEITURA DE MARAVILHA/AL inscrição no PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no presente Edital. Declaro que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para solicitar estágio, comprometendo-me à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de, não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.

Maravilha/AL, / / 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

NOME COMPLETO

ENDEREÇO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NÍVEL: SUPERIOR () TÉCNICO () MÉDIO ()

QUAL O CURSO/AREAS QUE DESEJA CONCORRER:

CEP:	Bairro:	Cidade	UF:
Telefone Residencial:	Celular:		
		()	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral (RG) Nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº. _____, declaro para os devidos fins que sou pessoa com deficiência, CID_, e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Maravilha/AL, / / 2022

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:623002A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708.007/2022

Partes: PMMD e a empresa **L F LOPES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.511.451/0001-40.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 037/2021).

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE BOTIJOÃO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG COMPLETO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTAN, ALTAMENTE TÓXICO E INFALMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (POT, 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT).	UND.	77	RS 342,72	RS 26.389,44
2	RECARGA GÁS DE COZINHA GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, FORNECIDO EM BOTIJOÃO, DE 13KG, CUJA FORMA DE FORNECIMENTO DEVRÁ SER COM TROCA DE CILINDRO VAZIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT, 47, DE 24/03/99), (NBR-14024 DA ABNT) (NOTA: INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR)	UND	945	RS 119,96	RS 113.362,20

Preço: O valor a ser pago pela prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha referente ao saldo remanescente da ARP nº 037/2021 é de R\$ 139.751,64 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Larissa Fernanda Lopes da Silva – Representante Legal

L F LOPES DA SILVA ME – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:65589F43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Ellder Bulhões dos Santos - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 3.243.288,87 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ACHOCOLATADO EM PO Descrição: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Descrição Adicional: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem adequada. Unid. de 400g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	8.605	RS 3,48	RS 29.945,40	MARATÁ
04	ADOÇANTE Descrição: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sódio, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico, citrato de sódio. Descrição Adicional: adicionado em embalagem e própria e adequada. Unidade de 100 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	6.080	RS 2,63	RS 15.990,40	SADIO
07	ARROZ BRANCO - Tipo 01 Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	15.405	RS 3,24	RS 49.912,20	MOENDA
08	ARROZ BRANCO - Tipo 02 (quebradinho) Descrição: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Quilo	16.950	RS 2,94	RS 49.833,00	LIDER